



Circular nº 02/2022

Aos Clubes Integrados

Assunto: Cadastro dos atletas e relação nominal.

A LIGA PAB vem reforçando constantemente a necessidade de adequação ao cumprimento do regulamento interno e regras desportivas para o bom desenvolvimento dos campeonatos. Com o objetivo de informá-los sobre a metodologia e fundamentos que a LIGA PAB vem adotando em reuniões de planejamento com seus clubes filiados, destacando a necessidade de manutenção correta de todos os dados de cada clube filiado no sistema LEVERADE e relação nominal de atletas a ser entregue à mesa de controle de jogos.

1. É obrigatório a apresentação da relação nominal dos atletas à mesa de controle dos jogos conforme Art. 5 do Regulamento geral em destaque para a regra WP 5.1 da FINA.
 - a. 5.1 da FINA, sendo que a relação nominal em ordem numérica correspondente ao número do gorro de cada jogador deverá ser entregue ao delegado de jogo até **45 minutos antecedentes** ao horário determinado para o início de cada jogo.
2. Juntamente com a relação nominal é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação do atleta junto a mesa de controle.
 - a. A mesa de controle deve anotar o nome completo de cada atleta podendo ser abreviado o nome com a sua letra inicial.
3. As equipes participantes da fase final Liga Nacional 2021/2022, devem observar o regulamento da competição, publicado e homologado pelo clube participante conforme link abaixo, inclusive em relação aos atletas participantes da fase final observando o Artigo 18 e seguintes do regulamento vigente. <https://ligapab.com.br/table/liga-nacional-2021-2022/>

Com essas definições a LIGA PAB mantém as competições sempre em alto nível com foco no desenvolvimento das principais competições da modalidade polo aquático por meio do fortalecimento dos Clubes e a todos os atletas.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Alexandre A. de Mattos Zwicker
Liga Brasileira de Polo Aquático
Presidente